

PORTARIA Nº 71/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 373/2021- CEHOP.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **José Adelson dos Santos**, Motorista, Matrícula Funcional nº 200, portador do RG Nº 386.855-SSP/SE, CPF nº 189.492.905-53, licença especial a ser gozada nos períodos de **25/10/2021 a 08/11/2021 e 15/12/2022 a 30/12/2022** do 6º quinquênio, referente ao período compreendido entre 12/03/2019 a 12/03/2024.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde à 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 25/10.

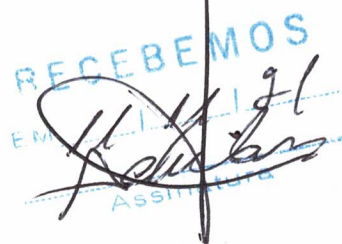
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 22 de outubro de 2021.


ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS
Diretor-Presidente em exercício


RECEBEMOS
EM 11/11/21
ASSINATURA

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633